EDITAL N° 79/SEMAD/2009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário Municipal de Administração, da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso I e art. 4º, inciso XXIX, letra "a" do Anexo I do Decreto nº 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. n° 3027, de 16.05.2007, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário,** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, **Edital nº 046/GAB/SEMAD/2009**, de 10 de julho de 2009, com o resultado final homologado no Suplemento do D.O.M nº 3.640, de 20 de novembro de 2009, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS
Endereço: Rua: Duque de Caxias n.° 186 - Bairro: Arigolândia
Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

1. Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
2. 01 foto 3x4 (recente);
3. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
4. Carteira de Identidade (R.G.);
5. Título de Eleitor;
6. Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
7. Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
9. Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
10. Certidão Negativa de Ação Criminal (Estadual);
11. Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
12. Certidão Judicial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
14. Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
15. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F;
16. Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
17. Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
18. Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
19. IRRF/Isento – Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.
20. Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão público empregador, especificando o **cargo**, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a **carga horária** (entrada e saída), o **vínculo jurídico** do cargo ou emprego, dias, horários, escala de plantão e a Unidade Administrativa em que exerce suas atividades.

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação
- para criança de até 06 anos de idade;

02) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1- **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2- **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
3- **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
4- **Exames laboratoriais**: (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
5- **Avaliação Genicológica** – com Colpocitológico oncótico, Ultra-sonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 30 anos), Mamografia Bilateral (após 30 anos);
6- **Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
7- **Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
8- **Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Orientadores Educadores, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari e Marinheiro Fluvial);
9- **Avaliação Fonoaudiólogo** (para Professores e Orientadores Educacionais);
10- **Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
11- **Avaliação Ortopédica** – com Raios-X de coluna Total com laudo;
12- **Raios X do tórax em PA com laudo** (exceto para grávidas).

Observações:

1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da

candidato para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

REGIME ESTATUTÁRIO – Concurso Público 2009, Edital nº 046/GAB/SEMAD/2009, de 10 de julho de 2009, com o resultado final homologado no Suplemento do D.O.M. nº 3.640, de 20/11/2009.

S61– ENGENHEIRO CIVIL – 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2º	JONATHAS LUCENA CAVALCANTI	19/03/1979
3º	DANIEL HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR	29/10/1974
4º	PRINCE PEREIRA COSTA	20/09/1985
5º	JOSÉ FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO	02/02/1977
6º	FRANCISCO ERNESTO COUTINHO CIARINI	03/03/1983
7º	ARTHUR FELIPE JOSEPH FONSECA NEVES	13/09/1982

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração